



## DESPACHO


PROJETO DE LEI 351/2023

Determino a remessa deste projeto às seguintes comissões, para que emita parecer no prazo de 03 (três dias), conforme determina o artigo 96 do Regimento Interno:

- Comissão - Comissão de Constituição, Legislação e Justiça;
- Comissão - Comissão de Redação e Assuntos Diversos;

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
PLENÁRIO DR. JOÃO EVANGELISTA BANDEIRA DE MELO, 23 DE OUTUBRO DE  
2023.

**GERSON FERREIRA VARELLA NETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ – MG**

RECEBI  
24/10/23  


RECEBIDO  
24/10  
